

TOMBO 088 / HMI-43
VISTO
DATA 15 / 01 / 19

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
Nº 069/2018 AO CONTRATO Nº 088-
HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
PASTAROSA SERVIÇOS LTDA ME**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Fornecedor Pastarosa Serviços LTDA ME ("Locador"), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.282.241/0001-04, situado à Rua 04, nº 40, Quadra J, Lote 19, Setor Marechal Rondon, Goiânia - GO, CEP 74.560-320, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 088-HMI** mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, o contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 1 (um) ano, entre 01/11/2018 e 01/11/2019, referente a prestação do serviço de controle integrado de pragas urbanas para o Hospital Materno Infantil – HMI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Permanece inalterado o valor de 12 parcelas mensais e iguais R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de novembro de 2018.

Instituto de Gestão e Humanização-IGH
Contratante

Pastarosa Serviços LTDA ME
Contratada

Mayara Menezes Corcino Passos
Gerente de Contratos
IGH
Instituto de Gestão e Humanização

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Rua Geraldo Ney, esq. c/ Av. 24 de Outubro, nº 156, Campinas, Goiânia GO, CEP - 74.515-020
Fone: (62) 3233 0055 | 98416 09709 | www.cartorioantoniodoprado.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[JtdobSLI]-ELKLER FERREIRA PRADO que assina por PASTAROSA.....
SERVIÇOS LTDA-ME.....
Em testemunho da verdade.
GOIANIA-GO, 30 de Novembro de 2018, às 17:02:10 horas.

MAYARA MENEZES CORCINO PASSOS - SUBOFICIAL E
ESCREVENTE
Selo: 01981811121715094604146

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Mayara Menezes Corcino Passos
Escrivente

CI nº 177- HMI - CT

18/09/2018

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 88/HMI

Data de assinatura do contrato: 01/11/2014 ✓

Fornecedor: PASTAROSA SERVIÇOS LTDA ME

Prazo de vigência do contrato atual: 12 meses

Início: 01/11/2017

Término: 01/11/2018

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, aditar o contrato supracitado, cujo objeto é Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas Urbanas em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa

Diretor Geral - HMI


Márcio Gramosa
Diretor Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

OK

24/10/18

Luciana Pietra